



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de referência

1. Objeto

Aquisição de equipamentos para disponibilização em espaços públicos, conforme demanda das secretarias municipais.

2. Justificativa

A aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de uma oferta na qualidade dos serviços prestados para a população Tieteense; visando a disponibilidade de equipamentos de bebedouros de água potável para pedestres que usam/trafegam por espaços públicos, como praças, ruas e até ginásios e departamentos da gestão municipal.

Os bebedouros serão alocados na Avenida Fernando Costa, S/N, bem como, na praça central Elias Garcia, garantindo maior produtividade e acesso a água potável por parte dos usuários do espaço público e de interesse popular.

3. Quantidades, descrição e especificação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificações
1	Totem de serviço de hidratação	und	2	Matéria prima desejada: inox inoxidável ou material anticorrosivo e próprio para locais sujeito a intempéries climáticas;- Espessura adequada para garantir durabilidade e resistência a eventuais ações de vandalismo;- Estrutura desejada: formas arredondadas e sem arestas a fim de evitar cortes, trazendo maior segurança;- Dimensões de referencia: 1700 x 650 x 380mm(aproximadamente);- Possuir dispense para apoio de copos e garrafas, com dispensa de água, protetor integral decapo e designer que previna contaminação de outros usuários, depósitos aéreos e adulteração;- Devera possuir orifício que permita o escoamento da água, ao sistema de drenagem;- Possuir iluminação para uso noturno;- O fluxo da água dispensada deverá ser laminar e limpo, evitando o máximo de respingos;- Devera possuir acionamento por botões IP68-12Vcom iluminação em LED, garantir usabilidade, durabilidade e evitar choques;- Possuir acessibilidade para cadeirantes, conforme normativa NBR 9050;-



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>Possuir certificados/selos que atendam as Portarias do Inmetro n. 102/2022;- Possuir filtro de purificação tipo C, de fácil substituição;- Possuir conexões hidráulicas com mangueiras atóxicas e específicas para água de consumo humano de fácil manutenção;- Possuir conexões elétricas adequadas e dimensionadas para o funcionamento correto do equipamento, com sistema de alimentação de energia 12V para botões e válvulas;- Ter fixação interna através de parafusos ou outro sistema que forneça segurança e resistência anti vandalismo;- Internamente possuir sistema para refrigerar água e reservatório de no mínimo 10 litros;- O sistema deve possuir termostato de temperatura regulável, ser blindado para evitar vazamentos fabricado em inox 304 ou outro material antibactericida, atóxico e anticorrosivo;- Possuir sistema pressurizado em forma de torre, com no mínimo 3 bicos dispensadores de vento e água em formato de jatos com nevoa super fina, projetada para resfriar e umidificar; voltagem do equipamento deverá ser 220V garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses.</p>
--	--	--	--	---

4. Requisitos da Contratação

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

- Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificada a qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Critério de Julgamento

Menor preço por item.

6. Prazo de Entrega

O prazo de entrega não poderá ser superior a **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

7. Local de Entrega

O local de entrega será no Almoxarifado Central, à Rua Marcos Marcuz, nº 600, Bairro Barra Funda - Tietê de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 16 horas.

8. Frete

CIF – Por conta do Fornecedor

9. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

10. Disposições Finais

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

FÁBIO VIDOTTO BELOTO

Secretário